



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER N° 205/2024-NCI

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2024		
ORGÃO GESTOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	
PROCESSO LICITATÓRIO	PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024 - SEMED	
FINALIDADE DO ATO	1º Termo de Apostilamento ao Contrato n° 009/2024-SEMED	
CONTRATADA	N S DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	CONTRATO N°009/2024
ORDENADOR DE DESPESAS	ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA	
OBJETO DO APOSTILAMENTO	<u>ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>	
FISCAIS DO CONTRATO	RAIMUNDO ADIMARIO DO NASCIMENTO FERREIRA (TITULAR) MATEUS SILVA DO NASCIMENTO (SUPLENTE)	

I- INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato n° 009/2024- SEMED, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024 - SEMED, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMOSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS: PNAEM - REGULAR, PNAEF - INTEGRAL, PNAE PRÉ, PNAEM, PEAE-REGULAR, PEAE - SOME E AEE, PARA O ANO LETIVO DE 2024.

O processo deu entrada neste Núcleo de Controle através da documentação arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria, no dia 19/06/2024, para análise técnica obrigatória e posterior parecer.

II - ANÁLISE DO 1ºTERMO DE APOSTILAMENTO:

Chegou a este Órgão de Controle Interno para análise o 1º Termo de Apostilamento, tendo como finalidade ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

- 1 (Uma) via do 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 009/2024 - SEMED, assinado pelo Ordenador de Despesas em 18/06/2024;
- Justificativa para formalização do Termo de Apostilamento assinado pela Ordenadora de Despesa em 18/06/2024;
- Memorando nº 092/2024 - SEMED - Ao Setor Contábil, solicitando lastro orçamentário;
- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024 (saldo em 18/06/2024)**
0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 0005 2.019 - Manutenção e desenvolvimento da educação básica - salário educação
3.3.90.30.00 - Material de consumo
15500000 - Transferência do Salário-Educação

TOTAL GERAL: R\$ 610.978,23 (SEISCENTOS E DEZ MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)
- 1 (UMA) Via do contrato nº 009/2024 - SEMED;
- Parecer Jurídico nº 111/2024/PJM, emitido pela Advogada KARINE LIMA BRASIL MACHADO, OAB/PA 24.455, em 18/06/2024, opinando sobre a possibilidade do uso da contribuição do salário-educação na aquisição de merenda escolar e fardamento escolar;

III - CONCLUSÃO:

Considerando que a documentação do 1º Termo de Apostilamento do Contrato Nº 009/2024-SEMED, se encontra revestido das formalidades legais, o parecer é pela regularidade estando apto a continuar gerando despesa para municipalidade.

Recomendamos: A publicação do apostilamento e dos documentos essenciais no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.mojuidoscamps.pa.gov.br - Portal da Transparência.

Mojuí dos Campos (PA), 20 de junho de 2024.

ANA DENISE DE SOUSA MACHADO

Controle Interno/Decreto nº 113/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO